

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 11/2017

Aos (12) doze dias do mês de maio de 2017, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. LUIZ HUMBERTO LISBOA CASTRO, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 0901.2017/005342, EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A**, pagamento por indenização da fatura de nº 086309, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) por serviços prestados - *A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;* **Item 02 – Processo nº 0901.2017/003042, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.**, pagamento por indenização da fatura de nº 131068, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais) por serviços prestados - *A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;* **Item 03 – Processo nº 0901.2017/003727, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.**, pagamento por indenização da fatura de nº 131423, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por serviços prestados - *A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme*

Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 04 – Processo nº 0901.2016/025023 e nº 0901.2015/004652 (em apenso), CI Nº 036/16 TERMINAIS/DPLO/DQS/DE, solicitação de autorização para abertura de Processo Licitatório do Terminal Hidroviário de Paramana - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha ao DQS, sendo que o Diretor Executivo solicitou ao Sr. Luiz Humberto Lisboa Castro que realizasse o projeto básico solicitado pela PROJUR. Requer ainda que o projeto básico seja realizado no menor espaço de tempo possível devendo o processo retornar à pauta da próxima reunião do dia 19/05/2017; Item 05 – Processo nº 0901.2015/007738, CI/DPLO/Nº 017/2015, solicita contratação de consultoria técnica especializada em Engenharias Mecânica, Naval e Civil, para acompanhamento do Sistema Ferry-Boat - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta para vistas do Diretor Luiz Humberto Lisboa Castro (DQS) e deliberação na próxima reunião de Colegiado; Item 06 – Processo nº 0901.2017/006033, CI/DPE-002/2017, minuta de Resolução referente a Prorrogação de Vigência das Certidões de Registro Cadastral com vencimento em 30/04/2017 e 30/06/2017 - A Diretoria Colegiada aprova a minuta apresentada, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração e publicação da Resolução; Item 07 – Processo nº 0901.2016/016972 e nº 0901.2016/028008(em apenso), INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A., minuta de Resolução que dispõe sobre a revogação da Resolução AGERBA nº 12/2017, referente à implantação de serviço de transporte de veículos de carga (caminhões) nas embarcações Zumbi dos Palmares e Dorival Caymmi - A Diretoria Colegiada delibera a suspensão, pelo período de 60 (sessenta) dias, a Resolução AGERBA nº 12/2017. Encaminhar o processo ao NGCTH para as providências junto à Concessionária; Item 08 – Processo nº 0901.2017/004242, CI/CORHU/Nº 50/17, solicita autorização para renovação do Contrato de Prestação de Serviço AGERBA nº 01/2015 com o CIDE – Capacitação, Inserção e Desenvolvimento, como agente de integração na realização de programas de estágios - A Diretoria Colegiada autoriza a renovação solicitada, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração e publicação do Termo Aditivo; Item 09 – Processo nº 0901.2017/006273, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., pagamento por indenização da fatura de nº 132942, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por serviços prestados - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de

quem deu causa à despesa; Item 10 – Processo nº 0901.2017/006294, CI/COSAU/Nº18/2017, solicita aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 08/2014 – A Diretoria Colegiada autoriza o aditamento ao Contrato. Encaminhar o processo à PROJUR, para a elaboração e publicação; Item 11 – Processo nº 0901.2016/008503 e nºs 0901.2014/021963, 0901.2015/000683, 0901.2015/023717, 0901.2017/000819, 0901.2017/002927(em apenso), INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A., solicita aprovação de tabela de classificação de veículos na travessia São Joaquim / Bom Despacho / São Joaquim - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e o encaminha ao DPE para novos estudos. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

LUIZ HUMBERTO LISBOA CASTRO

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas